



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE 2022, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO**

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme o Edital SCR nº 03/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/03/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho, Titular, Glaucio Bresciani Silva, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7471/1986.
- 1.2 Data da instalação: 03/07/1987.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	09/03/2015	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
GLAUCO BRESCIANI SILVA	21/01/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALEXANDRE CORRÊA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	21/01/2019
ANIS CHADDAD ABIBE ARANHA	AJ	.	28/05/2018
MARCIA BRIGIDO	AJ	.	07/01/2010
CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	09/03/2015
FABRÍCIO GONÇALVES DIAS MORENO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	09/04/2015
PATRICIA APARECIDA FLORES	AA		11/04/1994
ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI	AJ	.	03/05/2011
DIONISIO BEZERRA	TJ	CALCULISTA	19/02/1993
DIEGO ADRIANO SBRIGHI	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	03/10/2012
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	10/04/2017
JULIANA ROCHA MELO REZENDE	AJ	.	11/02/2019

Legenda: AA - Assistente Administrativo; TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	6	10				10
	Tarde	10	6				10
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã			4	4	4	45
	Tarde			4	4	4	45
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						1
	Tarde	30				30	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						30
	Tarde						30
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	1	1	1	1	1	20
	Tarde	1	1	1	1	1	20
Conciliação em conhecimento	Manhã	1	1	1	1	1	20
	Tarde	1	1	1	1	1	20

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 16 (dezesesseis) audiências **INICIAIS** no módulo diário às segundas e terças feiras e 08 (oito) audiências de **INSTRUÇÃO** às quartas, quintas e sextas feiras, totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	05/09/22	150	360	30/09/22	175	56	30/09/22	175	465

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	06/09/22	151	10	17/10/22	192	302

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/05/22	49	9				31/05/22	53	32			

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	19/04/22	11	1	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Osasco

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	Osasco - 05a Vara	134	148
2	Osasco - 03a Vara	214	85
3	Osasco - 06a Vara	77	285
4	Osasco - 02a Vara	234	230
5	Osasco - 04a Vara	156	367
6	Osasco - 01a Vara	406	277
Osasco - 02a Vara		234	230
Média do Foro		212	234
Média da 2ª Região		148	151

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.3.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	OSASCO - 06a Vara	1693	624	386	91
2	OSASCO - 04a Vara	1511	524	175	11
3	OSASCO - 02a Vara	1437	341	132	33
4	OSASCO - 05a Vara	1506	368	60	8
5	OSASCO - 01a Vara	916	386	215	115
6	OSASCO - 03a Vara	765	237	59	11
Osasco - 02a Vara		1437	341	132	33
Média do Foro		1.305	413	171	45

Observação: Dados até 31.3.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Osasco - 02a Vara	2021	1.432	8	1.440	1.276	1.331	1.191	2.870
Osasco - 02a Vara	2022	368	3	371	265	1.431	297	2.941
Média do Foro	2021	1.433	8	1.441	1.311	1.269	1.199	2.461
Média do Foro	2022	371	2	373	319	1.315	354	2.478
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	376	2	378	351	982	389	2.172

Observações: Dados até 31.3.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução					Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Osasco**

Osasco - 02a Vara	2021	649	497	2	1	191	57	2424	2186	4610
Osasco - 02a Vara	2022	57	96	0	0	37	40	2376	2185	4561
Média do Foro	2021	554	529	1	1	137	152	1.794	1.440	3.234
Média do Foro	2022	82	134	0	0	61	44	1.759	1.419	3.178
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	99	136	0	0	92	90	1.600	1.420	3.019
<i>Observação: Dados até 31.3.2022.</i>										

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1246	-19,25%
2021	1432	14,93%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 33(trinta e três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001441-74.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000437-65.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000483-54.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000593-53.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000827-35.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000058-90.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001286-03.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001422-97.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000047-27.2022.5.02.0382	Ação Civil Pública Cível
1000069-85.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000079-32.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000121-81.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000150-34.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000203-15.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000326-13.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000328-80.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000327-95.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000334-87.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000331-35.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000333-05.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000332-20.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000337-42.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000340-94.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000339-12.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000341-79.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000342-64.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000355-63.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000357-33.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000360-85.2022.5.02.0382	Homologação da Transação Extrajudicial
1000377-24.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000394-60.2022.5.02.0382	Homologação da Transação Extrajudicial
1000396-30.2022.5.02.0382	Homologação da Transação Extrajudicial
1000413-66.2022.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	632
	Aguardando encerramento da instrução	684
	Aguardando prolação de sentença	115
	Aguardando cumprimento de acordo	622
	Com sentença aguardando finalização na fase	888
	<b>Subtotal</b>	<b>2.941</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	260
	Liquidados aguardando finalização na fase	222
	No arquivo provisório	47
	<b>Subtotal</b>	<b>529</b>
Execução	Pendentes de execução	2.376
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	146
	No arquivo provisório	2.185

	<b>Subtotal</b>	<b>4.707</b>
<b>Total</b>		<b>8.177</b>
<i>Observação: Dados de 31.3.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 31-3-2022</b>
Embargos de Declaração	51
Tutelas provisórias	10
Incidentes na liquidação/ execução	50
<b>Total</b>	<b>111</b>
<i>Observação: Dados de 31.3.2022.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

<b>Número do Processo Formatado</b>	<b>Data da Ocorrência</b>	<b>Nome do Magistrado</b>
0000500-88.2012.5.02.0382	15/12/2021	
0000601-91.2013.5.02.0382	30/11/2021	
0001960-47.2011.5.02.0382	15/3/2022	
0001960-47.2011.5.02.0382	16/3/2022	GLAUCO BRESCIANI SILVA
0001961-95.2012.5.02.0382	9/3/2022	
0002294-81.2011.5.02.0382	21/3/2022	
0019900-93.2009.5.02.0382	2/3/2022	
0147800-50.1995.5.02.0382	13/10/2021	
0147800-50.1995.5.02.0382	14/3/2022	
1000095-54.2020.5.02.0382	7/3/2022	
1000095-54.2020.5.02.0382	8/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1000102-80.2019.5.02.0382	3/3/2022	
1000102-80.2019.5.02.0382	3/3/2022	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1000148-29.2020.5.02.0384	15/3/2022	
1000148-29.2020.5.02.0384	16/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO



**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Osasco**

1000151-53.2021.5.02.0382	31/3/2022	
1000155-32.2017.5.02.0382	21/3/2022	
1000183-29.2019.5.02.0382	18/2/2022	
1000238-09.2021.5.02.0382	27/1/2022	
1000238-09.2021.5.02.0382	27/1/2022	
1000271-72.2016.5.02.0382	12/11/2018	
1000282-28.2021.5.02.0382	25/2/2022	
1000282-28.2021.5.02.0382	2/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1000283-13.2021.5.02.0382	28/3/2022	
1000283-13.2021.5.02.0382	29/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1000454-04.2020.5.02.0382	11/3/2022	
1000454-04.2020.5.02.0382	18/3/2022	
1000454-04.2020.5.02.0382	21/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1000551-38.2019.5.02.0382	7/12/2021	
1000559-44.2021.5.02.0382	7/3/2022	
1000559-44.2021.5.02.0382	8/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1000640-90.2021.5.02.0382	29/3/2022	
1000640-90.2021.5.02.0382	29/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1000812-37.2018.5.02.0382	11/1/2022	
1000828-54.2019.5.02.0382	30/3/2022	
1000856-85.2020.5.02.0382	31/3/2022	
1000952-76.2015.5.02.0382	15/2/2019	
1001048-18.2020.5.02.0382	23/2/2022	
1001048-18.2020.5.02.0382	24/2/2022	
1001048-18.2020.5.02.0382	25/2/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1001056-68.2015.5.02.0382	24/7/2020	
1001065-54.2020.5.02.0382	7/3/2022	
1001065-54.2020.5.02.0382	8/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1001121-87.2020.5.02.0382	17/3/2022	
1001121-87.2020.5.02.0382	18/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1001125-90.2021.5.02.0382	24/3/2022	
1001125-90.2021.5.02.0382	24/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1001131-68.2019.5.02.0382	10/5/2021	
1001149-55.2020.5.02.0382	25/2/2022	

1001149-55.2020.5.02.0382	2/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1001149-55.2020.5.02.0382	3/3/2022	
1001156-18.2018.5.02.0382	15/3/2022	
1001217-05.2020.5.02.0382	18/3/2022	
1001217-05.2020.5.02.0382	18/3/2022	
1001217-05.2020.5.02.0382	21/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1001434-82.2019.5.02.0382	28/3/2022	
1001434-82.2019.5.02.0382	29/3/2022	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001450-36.2019.5.02.0382	23/3/2022	
1001450-36.2019.5.02.0382	23/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1001450-36.2019.5.02.0382	29/3/2022	
1001571-64.2019.5.02.0382	15/12/2021	
1001571-64.2019.5.02.0382	16/3/2022	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1001572-49.2019.5.02.0382	15/12/2021	
1001638-97.2017.5.02.0382	24/1/2019	
1001773-51.2013.5.02.0382	15/12/2021	
1001790-87.2013.5.02.0382	2/6/2021	
1001862-69.2016.5.02.0382	28/9/2021	
1002029-52.2017.5.02.0382	14/12/2021	
1002147-28.2017.5.02.0382	29/3/2022	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	23
Cartas Precatórias devolvidas	39
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.3.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/04/2022.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 10/04/2022, constavam **46** (quarenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000717-12.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 15:34:43
1000711-34.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 16:07:32
1000169-16.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 13:14:28
1000157-36.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 10:30:56
1000123-79.2021.5.02.0384	Cumprimento de sentença	13/12/2021 13:08:59
1000065-92.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2021 08:55:40
1000315-18.2021.5.02.0382	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/12/2021 10:44:40
1001622-75.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2022 08:52:43
0117900-75.2002.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/08/2021 13:42:16
0077700-26.2002.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2021 13:24:16
0102100-07.2002.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2021 13:22:50
0130500-94.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 10:02:17
0137300-41.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2021 13:25:33
0140500-03.1996.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2021 13:33:34
0150600-94.2008.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2021 13:36:25
0115800-60.1996.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 11:12:59
0091600-32.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2022 16:19:40
0094700-05.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2022 08:52:43
0086200-76.2005.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2022 16:17:19
0105600-86.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 10:55:08
0079500-31.1998.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2022 15:47:45
0076700-78.2008.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2022 15:23:56
0081000-21.1987.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2022 16:07:14
0123200-42.2007.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 11:20:35
0065900-25.2007.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2022 15:14:53
0000291-22.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/01/2022 14:53:29
0000055-70.2012.5.02.0382	Execução Fiscal	05/11/2021 05:48:36
0000219-69.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 09:58:34
0122900-37.1994.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 11:17:57
0283000-97.1993.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 19:17:56
0113100-67.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2021 08:31:52
0114200-52.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2022 11:09:30
0127700-79.1992.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 11:24:38
0108200-41.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2022 10:45:22
0041900-05.2000.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2022 14:57:41
0092800-31.1996.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2022 16:21:24
0003700-55.2002.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 16:50:57
0063000-98.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2022 15:09:20
0111800-75.2000.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2022 11:05:44
0000397-47.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/09/2021 09:15:15
0066900-31.2005.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2022 15:16:39
0226500-93.2002.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 15:38:29
0001015-26.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 10:56:19

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0126800-76.2004.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 11:22:36
0041900-92.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2022 15:02:37
0001534-69.2010.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 15:37:59

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Osasco - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	172	167	138
o encerramento da instrução	302	304	227
a prolação da sentença	295	296	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Osasco - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	247	235	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Osasco - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	551	549	604
Ente Público	1.710	1.362	1.204

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Osasco - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
-------------------------------------------	-------------------	---------------	-----------

Prazo	1.247	1.033	1.190
-------	-------	-------	-------

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Osasco - 02a Vara	2021	1276	627	49,14%
Osasco - 02a Vara	2022	265	129	48,68%
Média do Foro	2021	1.311	633	48,32%
Média do Foro	2022	319	146	45,56%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	351	147	41,82%

Observação: Dados até 31.3.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Osasco - 02a Vara	2021	1146	1432	1276	50,50%
Osasco - 02a Vara	2022	1331	368	265	84,40%
Média do Foro	2021	1.121	1.433	1.311	48,67%
Média do Foro	2022	1.269	371	319	80,53%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	376	351	73,95%

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Osasco - 02a Vara	2021	2182	649	497	82,44%
Osasco - 02a Vara	2022	2424	57	96	96,13%
Média do Foro	2021	1.884	554	529	78,31%
Média do Foro	2022	1.794	82	134	92,85%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	99	136	92,19%

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Osasco**

CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	40,18	555	299	103	35
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	37,76	36	13	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA	9,52	640	283	17	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MARTHA CAMPOS ACCURSO	6,4	10	4	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	5,33	3	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		30	26	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/22	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS		1	1	0	0
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	80,63	170	83	83	26
DENER PIRES DE OLIVEIRA	3	4	2	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA	17,37	88	41	32	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		2	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/04/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001377-64.2019.5.02.0382	2ª VT Osasco	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	10/11/2021	100	SIM	SIM
1001377-64.2019.5.02.0382	2ª VT Osasco	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	10/11/2021	100	SIM	SIM
1001071-61.2020.5.02.0382	2ª VT Osasco	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	22/11/2021	89	SIM	NÃO
1001627-97.2019.5.02.0382	2ª VT Osasco	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	25/01/2022	43	SIM	NÃO
1001269-64.2021.5.02.0382	2ª VT Osasco	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	01/02/2022	36	SIM	NÃO
1001276-90.2020.5.02.0382	2ª VT Osasco	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	03/02/2022	32	SIM	NÃO
1001341-85.2020.5.02.0382	2ª VT Osasco	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	03/02/2022	32	SIM	NÃO
1001310-65.2020.5.02.0382	2ª VT Osasco	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	03/02/2022	32	SIM	NÃO
1000949-48.2020.5.02.0382	2ª VT Osasco	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	04/02/2022	31	SIM	NÃO
1000596-71.2021.5.02.0382	2ª VT Osasco	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	04/02/2022	31	SIM	NÃO

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	6	0	6
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	85	395	338	0	27	28	997



**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Osasco**

FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	0	7	47	0	0	1	61
GLAUCO BRESCIANI SILVA	98	413	360	0	22	15	1013
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	0	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	2	0	3
MARTHA CAMPOS ACCURSO	0	4	21	0	0	0	25
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	27	35	0	53

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	0	0	21	0	0	0	23
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	2	93	110	0	14	10	304
DENER PIRES DE OLIVEIRA	0	0	7	0	1	1	9
GLAUCO BRESCIANI SILVA	3	17	95	0	3	2	146
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	1	2	0	3

*Observação: Dados até 31.3.2022.*

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor

visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,6825	0,6678	0,5551	0,6116	0,5955	0,6225	192º

A 2ª Vara do Trabalho de Osasco, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de **0,6225**, que indica que a Unidade está na **192ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quant	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>3627</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	661	07/05/2014 17:55:46
Aguardando audiência	755	05/03/2021 18:39:27
Aguardando cumprimento de acordo	363	10/01/2019 15:56:16
Aguardando final do sobrestamento	75	21/05/2019 09:21:01
Aguardando prazo	151	10/01/2022 17:10:39

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Osasco**

Análise	182	26/11/2021 15:07:25
Arquivamento Definitivo	710	16/01/2016 09:59:43
Assinar sentença	6	04/04/2022 19:19:49
Conclusão ao magistrado	10	17/12/2021 10:58:40
Conclusão ao magistrado - Dependência	4	31/03/2022 18:44:39
Cumprimento de Providências	18	18/11/2021 11:49:21
Elaborar decisão	3	04/02/2022 00:22:58
Elaborar decisão - Dependência	2	19/01/2022 15:37:54
Elaborar despacho	1	18/01/2022 15:13:08
Elaborar sentença	94	01/02/2022 16:49:35
Escolher tipo de arquivamento	4	28/01/2022 14:35:00
Minutar dependência	1	17/03/2022 12:09:58
Prazos Vencidos	191	02/02/2022 04:24:03
Preparar expedientes e comunicações	32	22/01/2022 12:32:16
Recebimento de instância superior	56	07/02/2022 09:11:25
Remeter ao 2o Grau	6	29/03/2022 04:12:59
Triagem Inicial	302	05/01/2022 16:43:06
<b>Liquidação</b>	<b>480</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	14	01/08/2016 12:49:35
Aguardando audiência	1	25/03/2022 18:18:12
Aguardando cumprimento de acordo	21	07/07/2020 20:32:16
Aguardando final do sobrestamento	51	13/12/2020 17:43:23
Aguardando prazo	93	14/12/2021 10:34:54
Análise	23	01/12/2021 07:36:21
Arquivamento Definitivo	3	16/01/2016 09:59:43
Conclusão ao magistrado	70	30/11/2021 10:41:06
Cumprimento de Providências	4	18/01/2022 15:53:07
Elaborar decisão	19	07/01/2022 13:30:37
Elaborar despacho	4	08/12/2021 05:36:48
Escolher tipo de arquivamento	1	10/12/2021 13:01:30
Iniciar Liquidação	3	31/03/2022 18:07:47
Prazos Vencidos	145	02/02/2022 04:23:19
Preparar expedientes e comunicações	17	15/12/2021 12:29:09
Recebimento de instância superior	1	16/03/2022 10:01:22
Triagem Inicial	10	31/03/2022 16:40:44
<b>Execução</b>	<b>2571</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	82	05/06/2018 10:08:41
Aguardando audiência	3	02/02/2022 13:28:28
Aguardando cumprimento de acordo	46	04/02/2020 14:55:35
Aguardando final do sobrestamento	939	01/02/2019 14:25:56
Aguardando prazo	504	21/12/2021 16:27:33
Análise	138	05/12/2021 23:26:21
Arquivamento Definitivo	22	16/01/2016 09:59:43
Conclusão ao magistrado	37	14/01/2022 11:22:48
Cumprimento de Providências	113	03/11/2021 16:33:27
Elaborar decisão	8	26/01/2022 17:57:03
Elaborar despacho	16	07/01/2022 15:37:59
Elaborar sentença	5	03/12/2021 10:44:40
Escolher tipo de arquivamento	1	31/03/2022 14:00:19
Iniciar Execução	1	01/04/2022 11:48:05
Prazos Vencidos	480	01/02/2022 04:01:41
Preparar expedientes e comunicações	157	16/12/2021 06:46:54
Recebimento de instância superior	12	16/02/2022 11:52:30
Remeter ao 2o Grau	7	02/02/2022 04:05:53
<b>Arquivado</b>	<b>14532</b>	
Arquivo	3308	17/02/2020 09:45:30
Arquivo definitivo	7662	16/06/2014 19:36:38
Arquivo provisório	1959	14/12/2019 22:02:25
Cartas devolvidas	1603	21/02/2014 18:39:30
<b>Total geral</b>	<b>21210</b>	

**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS***(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/04/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 281 (duzentos e oitenta e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	83,91%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	98,53%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	112,61%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	73,61%

*\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.*

Fonte e-Gestão. Consulta em:07/04/22

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000326-81.2020.5.02.0382	Processo incluído na pauta de instrução do dia 18/04/2022, consoante despacho de 07/03/2022, id.03a3bde. Último andamento: Em	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	07/03/2022, id.34e5139, intimação da 2ª reclamada da redesignação de audiência instrutória.	
1000139-73.2020.5.02.0382	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 06/05/2022, conforme ata de audiência realizada em 11/04/2022, id.9e8a48a.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 11/04/2022, id. 9e8a48a, a audiência instrutória.</p>	- Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000033-77.2021.5.02.0382	<p>Trata-se de execução de recolhimentos previdenciários em Ação de Homologação de Título Extrajudicial com sentença proferida em 15/03/2021, id.109fa21.</p> <p>Embora intimada para comprovação dos recolhimentos previdenciários em 23/04/2021, id. a5a580c a reclamada restou inerte.</p> <p>Houve a garantia do Juízo através da penhora efetivada pelo mandado de pesquisa patrimonial com a realização do convênio eletrônicos SISBAJUD.</p> <p>Último andamento: Em 01/09/2021, id.07e00d7, juntada de certidão positiva de penhora</p>	- Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	através do SISBAJUD.	
<p align="center"><b>1002140- 36.2017.5.02.0382</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/01/2020, id.7c5fc3c, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Houve decisão de liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Entretanto os todos os alvarás eletrônicos em favor do autor foram expedidos fora do prazo de 60 dias entre a entrada do crédito e a liberação ao reclamante, conforme ids.2a7e9f5 e 4114f03.</p> <p>Houve sentença de Embargos à Execução em 08/02/2021, id.80b9510, que reconheceu a duplicidade de recolhimento previdenciários.</p> <p>Em 08/11/2021, id.54ed570, enviou-se ofício ao Banco do Brasil para fornecimento da GPS necessária para as providências de devolução do valor à reclamada.</p> <p>Último andamento: Em 09/11/2021, id.0154116, sentença de correção de acervo.</p>	<p>- Providenciar o andamento do processo.</p> <p>- Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.</p>
<p align="center"><b>1002257- 27.2017.5.02.0382</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/05/2021, id.7111fdc, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Expedida carta precatória de citação para pagamento da execução endereçada à Comarca de Piracicaba em 24/09/2021, id.23c6478.</p> <p>Último andamento: Em 13/12/2021, id.489d8ba, despacho para a Secretaria da Vara providenciar informações sobre o cumprimento da deprecata.</p>	<p>- Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1001111- 14.2018.5.02.0382</b></p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 19/11/2019, id.7e660c0.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação do sócio suscitado.</p> <p>Em sede de tutela provisória foi determinado o arresto de bens do referido sócio através da realização dos convênios eletrônicos de praxe.</p> <p>Efetivada a garantia da execução através do SISBAJUD.</p> <p>Em 27/10/2021, id.16d3d95, juntada da certidão positiva de citação do sócio suscitado.</p> <p>Último andamento: Em 24/11/2021, id.1707b9f, juntada de certidão negativa de oficial de justiça.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p> <p>- Registrar o movimento "conclusos ao magistrado" para julgamento do IDPJ, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1001040- 41.2020.5.02.0382</b></p>	<p>O despacho exarado em 15/03/2022, id.fe8921a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 28/03/2022, id.91a73b7,</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	apresentadas as contrarrazões pela reclamante.	
1000577-07.2017.5.02.0382	<p>O despacho exarado em 25/02/2022, id.2131e0d, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 13/03/2022, id.9c57403, apresentadas a contraminuta pela reclamada.</p>	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001518-88.2016.5.02.0382	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/08/2019, id.7dlaeec, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Constou da sentença homologatória que o reclamante deveria comprovar o valor efetivamente soerguido através do depósito recursal, sob pena de arquivamento.</p> <p>Os autos foram arquivados em 13/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 25/09/2019, id.238a175,</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	intimação para o reclamante proceder o soerguimento do depósito recursal.	
<p align="center"><b>1002310- 13.2014.5.02.0382</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 20/03/2016, id.26544e0, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 28/07/2017, id.c26009c.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 28/01/2020.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/01/2020, id.0beb0f7, intimação das partes de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p align="center"><b>1000120- 77.2014.5.02.0382</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/04/2018, id. 82dfc19, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Apesar de citado por edital o executado não pagou a execução.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP não foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 14/10/2019, id.428f413.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 09/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> a</p>	<p>- Utilizar os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	intimação para o reclamante impulsionar a execução.	autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
1001626-88.2014.5.02.0382	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/06/2018, id.07daf91, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados em 30/01/2020.</p> <p>Último andamento: Em 30/01/2020, id.da20e70, somente a reclamante foi intimada da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2022.

Havia 65 (sessenta e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1002025-20.2014.5.02.0382	16/05/2018 00:00:00	12/06/2018 00:00:00
1002168-09.2014.5.02.0382	22/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
1000499-47.2016.5.02.0382	09/04/2021 00:00:00	04/05/2021 00:00:00
0074800-65.2005.5.02.0382	23/05/2007 00:00:00	23/05/2007 00:00:00
0221700-90.2000.5.02.0382	22/06/2007 00:00:00	22/06/2007 00:00:00
0143000-32.2002.5.02.0382	22/01/2008 00:00:00	22/01/2008 00:00:00
0161300-37.2005.5.02.0382	10/03/2008 00:00:00	10/03/2008 00:00:00
0112800-08.2003.5.02.0382	13/06/2008 00:00:00	13/06/2008 00:00:00
0144700-43.2002.5.02.0382	27/06/2008 00:00:00	27/06/2008 00:00:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Osasco**

0158200-40.2006.5.02.0382	19/05/2008 00:00:00	19/05/2008 00:00:00
0039000-05.2007.5.02.0382	16/01/2009 00:00:00	16/01/2009 00:00:00
0048200-70.2006.5.02.0382	19/09/2008 00:00:00	19/09/2008 00:00:00
0056200-25.2007.5.02.0382	17/03/2010 00:00:00	17/03/2010 00:00:00
0164700-50.1991.5.02.0382	30/09/2011 00:00:00	30/09/2011 00:00:00
0048100-47.2008.5.02.0382	10/02/2012 00:00:00	10/02/2012 00:00:00
0000961-31.2010.5.02.0382	14/03/2012 00:00:00	14/03/2012 00:00:00
0243700-79.2003.5.02.0382	17/08/2012 00:00:00	17/08/2012 00:00:00
0043000-48.2007.5.02.0382	07/11/2012 00:00:00	26/11/2012 00:00:00
0064000-41.2006.5.02.0382	12/12/2012 00:00:00	11/01/2013 00:00:00
0000172-32.2010.5.02.0382	07/10/2013 00:00:00	04/11/2013 00:00:00
0201900-32.2007.5.02.0382	05/09/2014 00:00:00	26/09/2014 00:00:00
0037300-91.2007.5.02.0382	17/11/2014 00:00:00	27/01/2015 00:00:00
0211800-68.2009.5.02.0382	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0383300-38.1991.5.02.0382	09/11/2006 00:00:00	09/11/2006 00:00:00
0192000-50.1992.5.02.0382	29/01/2007 00:00:00	29/01/2007 00:00:00
0291300-48.1993.5.02.0382	27/11/2006 00:00:00	27/11/2006 00:00:00
0181600-93.2000.5.02.0382	18/04/2007 00:00:00	18/04/2007 00:00:00
0003100-54.1990.5.02.0382	25/04/2007 00:00:00	25/04/2007 00:00:00
0129800-07.1992.5.02.0382	16/05/2007 00:00:00	16/05/2007 00:00:00
0182100-96.1999.5.02.0382	25/05/2007 00:00:00	25/05/2007 00:00:00
0269100-47.1993.5.02.0382	30/05/2007 00:00:00	30/05/2007 00:00:00
0199000-38.1991.5.02.0382	21/01/2008 00:00:00	21/01/2008 00:00:00
0330400-10.1993.5.02.0382	25/04/2008 00:00:00	25/04/2008 00:00:00
0058900-18.2000.5.02.0382	09/01/2009 00:00:00	09/01/2009 00:00:00
0015700-68.1994.5.02.0382	06/11/2008 00:00:00	06/11/2008 00:00:00
0132500-09.1999.5.02.0382	02/12/2008 00:00:00	02/12/2008 00:00:00
0310500-41.1993.5.02.0382	10/05/2010 00:00:00	10/05/2010 00:00:00
0113900-81.1992.5.02.0382	19/03/2010 00:00:00	19/03/2010 00:00:00
0000100-60.2001.5.02.0382	12/05/2010 00:00:00	12/05/2010 00:00:00
0157000-71.2001.5.02.0382	10/05/2010 00:00:00	10/05/2010 00:00:00
0309500-06.1993.5.02.0382	06/07/2011 00:00:00	06/07/2011 00:00:00
0090200-37.1996.5.02.0382	14/03/2012 00:00:00	14/03/2012 00:00:00
0148900-06.1996.5.02.0382	08/05/2012 00:00:00	08/05/2012 00:00:00
0017700-36.1997.5.02.0382	10/05/2012 00:00:00	10/05/2012 00:00:00
0067000-69.1994.5.02.0382	27/06/2012 00:00:00	27/06/2012 00:00:00
0292100-76.1993.5.02.0382	14/08/2012 00:00:00	14/08/2012 00:00:00
0090300-31.1992.5.02.0382	14/08/2012 00:00:00	14/08/2012 00:00:00
0170400-65.1995.5.02.0382	21/01/2013 00:00:00	21/02/2013 00:00:00
0047500-07.2000.5.02.0382	22/01/2013 00:00:00	21/02/2013 00:00:00
0162700-96.1999.5.02.0382	22/01/2013 00:00:00	21/02/2013 00:00:00
0171200-93.1995.5.02.0382	25/04/2013 00:00:00	20/05/2013 00:00:00
0318100-98.2002.5.02.0382	10/05/2013 00:00:00	21/05/2013 00:00:00
0252100-39.1990.5.02.0382	29/11/2013 00:00:00	27/01/2014 00:00:00

0063100-68.2000.5.02.0382	28/02/2014 00:00:00	26/03/2014 00:00:00
0196900-61.2001.5.02.0382	24/04/2015 00:00:00	18/05/2015 00:00:00
0183200-52.2000.5.02.0382	24/04/2015 00:00:00	18/05/2015 00:00:00
0256000-15.1999.5.02.0382	26/05/2015 00:00:00	11/06/2015 00:00:00
0106700-18.1995.5.02.0382	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
0118500-91.2005.5.02.0382	19/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0094600-89.1999.5.02.0382	12/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0102100-41.2001.5.02.0382	28/10/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0262300-90.1999.5.02.0382	03/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0001157-64.2011.5.02.0382	02/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0204000-82.1992.5.02.0382	13/09/2019 00:00:00	03/10/2019 00:00:00
0000215-66.2010.5.02.0382	17/05/2017 00:00:00	08/06/2017 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **15/04/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, somente **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**, na fase de liquidação, na tarefa **"Conclusão ao magistrado"**.

#### a) Fase de liquidação

**Tarefa "Conclusão ao magistrado" - CumSen 1001360-57.2021.5.02.0382.** Exame do andamento processual faz ver que o feito foi distribuído em 24/11/2021 e em 28/12/2021 foi apresentada emenda à inicial. Não há movimentação processual posterior.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 21/03/2021 x 07/04/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias	144 dias	-
Inicial 60 dias Videoconferência	152 dias	150 dias* (05/09/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	245 dias	175 dias** (30/09/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	139 dias	175 dias (30/09/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	175 dias	151 dias (06/09/2022) (Há apenas DEZ audiências marcadas no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	175 dias	192 dias (17/10/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021,

revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR n° 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS por videoconferência**, em que se aferiu aprazamento de **150 dias** - considerando a designação mais distante para **05/09/2022**, averiguou-se que a pauta em questão não possui audiências no período entre os dias 28/06 e 01/08.

\*\*No que tange às audiências **UNA/RO**, em que se aferiu aprazamento de **175 dias** - considerando a designação mais distante para **30/09/2022**, averiguou-se que a pauta em questão tem apenas 03 (três) audiências agendadas no mês de abril e que o mês de maio inicia-se somente no dia 18.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/04/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **33 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **15/04/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição ou possuem inconsistência de registro, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000483-54.2020.5.02.0382** - Havia julgamento designado para o dia 25/02/2022, porém, a sentença ainda não foi juntada aos autos.

**1000827-35.2020.5.02.0382** - Processo já julgado em audiência realizada em 03/03/2022, sem registro da solução no sistema.

**1000058-90.2021.5.02.0382** - em 07/04/2022 foi apresentada contestação por uma das reclamadas.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **15/04/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **333 (trezentos e trinta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de

antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.



19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s): 89 (oitenta e nove) processos.

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1001998-66.2016.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002111-20.2016.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001773-12.2017.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001860-68.2017.5.2.381	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001966-27.2017.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002070-19.2017.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000335-14.2018.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000603-68.2018.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001096-45.2018.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001348-48.2018.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001397-89.2018.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000231-85.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000253-46.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000336-62.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000431-92.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Osasco**

2019	1000530-62.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000578-21.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000634-54.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000774-88.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000824-17.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000845-90.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000846-75.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000859-62.2019.5.2.386	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000899-56.2019.5.2.382	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000928-9.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000954-7.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000957-59.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001040-75.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001098-78.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001104-85.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001143-82.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001179-27.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001189-71.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001191-41.2019.5.2.382	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001192-26.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001198-33.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001220-91.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001267-65.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001274-57.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001282-34.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001312-69.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001328-23.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001347-29.2019.5.2.382	ACPCiv	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001364-65.2019.5.2.382	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001365-50.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001377-64.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001397-55.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001414-91.2019.5.2.382	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001441-74.2019.5.2.382	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001442-59.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001445-14.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001481-56.2019.5.2.382	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001482-41.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001483-26.2019.5.2.382	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

2019	1001504-2.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001506-69.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001518-83.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001569-94.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001574-19.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001579-41.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001585-48.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001588-3.2019.5.2.382	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001608-91.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001613-16.2019.5.2.382	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001623-60.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001627-97.2019.5.2.382	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001629-67.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001638-29.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001642-66.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001651-31.2019.5.2.381	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001661-72.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001663-42.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001665-12.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001668-64.2019.5.2.382	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001670-34.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001674-71.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001681-63.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001687-70.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001690-25.2019.5.2.382	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001693-77.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001697-17.2019.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º

13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "conclusos ao magistrado" para julgamento do IDPJ, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.13 Considerando-se o “quanto” constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000472-08.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juízes Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho, Titular, Glauco Bresciani Silva, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Osasco, Camila Cristina de Souza Pereira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional